



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL Nº 015/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, **GERI DUTRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Concurso Público de Pato Branco - PR, publicado em 15 de abril de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A convocação para a banca de Heteroidentificação perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público de Pato Branco - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial realizará entrevista e receberá do candidato documento expresso de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho.

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I para verificação do pertencimento Étnico-Racial nos termos estabelecidos neste Edital.

Art. 4º - A verificação será realizada na **modalidade presencial**, no dia **17 de julho de 2026**, no endereço abaixo:

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
AUDITÓRIO CENTRO REGIONAL DE EVENTOS R. Benjamin Borges dos Santos, n 600, Bairro Fraron – Pato Branco - PR https://share.google/ancapONpp4gVAgomX

Art. 5º - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos no local portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Autodeclaração constante do Anexo II deste Edital, preenchida e assinada de próprio punho;
- Formulário constante do Anexo III deste Edital, preenchido, respondido e assinado de próprio punho, em letra de forma, ou, com escrita legível.

Art. 6º - A avaliação deverá considerar exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência.

Art. 7º - O candidato que por qualquer razão **não comparecer ao procedimento de verificação** passa a concorrer nas vagas de **ampla concorrência**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, Estado do Paraná, 14 de julho de 2026.

GERI DUTRA

Prefeito do Município de Pato Branco - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Professor		
Inscrição	Candidato	Horário
1.003	ANA MARIA DOS SANTOS	13h00
194	BRUNA EMANUELLI NUNES DIAS SALVI	13h00
234	CICERO DOS SANTOS PINHEIRO	13h00
262	CLEONICE TEREZINHA CAMARGO	13h00
724	DUCIMAR PELOSO	13h00
91	EMANUELLY DA COSTA SILVA	13h00
651	FLAVIANI DA SILVA QUEIROZ	13h00
1.371	FRANKLYN KENNY DOS SANTOS ARAÚJO	13h00
1.263	GABRIELA GIROLETTI MARIA	13h00
676	GILVANE LOPES PEREIRA	13h00
451	GIOVANA MEDEIROS DA SILVA	13h00
681	HELAINÉ RAQUEL CHINARELLI	13h00
709	IZAMARA CRISTINA RIBEIRO NOVAES	13h00
57	JAQUELINE RIBEIRO NOVAES	13h00
1.104	JOSÉ HENRIQUE DOS REIS	13h00
650	JUCELEIA CRISTINA DA SILVA BERNDT	13h00
1.084	JULIANE BARILE CORRÊA MITRUT	13h00
333	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA DE MORAIS ANASTACIO	13h00
1.081	MICHAEL F BORBA	13h00
391	MIRIAN DA SILVA MUSSELINE	13h00
947	PRISCILA BORDIGNON	13h00
1.321	ROSANE MARIA DOS SANTOS DA COSTA	13h00
207	WELEN DA SILVA	13h00

Professor de Educação Infantil		
Inscrição	Candidato	Horário
1.260	ALANA APARECIDA DO AMARAL	13h00
695	ALDILENE DA COSTA ROSA	13h00
145	ALINE FREITAS DE MORAIS DA SILVA	13h00
1.039	AMANDA CRYSTHINA DE MELO CEZAR	13h00
854	CAMILA DOS SANTOS SODRE	13h00
1.132	ELIANE PIRES	13h00
178	ELISANGELA RAIMUNDO DOS SANTOS	13h00
149	EVELIN KAUANI DE ANDRADE	13h00
263	FERNANDA GONCALVES DE RAMOS WEISS DE FREITAS	13h00
653	FLAVIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS PAULA	13h00
949	JANICE DE FATIMA CHAGAS LEAL	13h00
2	JESSICA FRANCINE DO NASCIMENTO	13h00
305	JOICE MARIA CHIAPETTI	13h00
193	LUZINETE ALMEIDA SANTOS	13h00
45	MARIA JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA	13h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

800	MARIANE NATAÉLE DE ANDRADE	13h00
155	MIRILIANA SILVA MELO	13h00
733	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	13h00
457	SAMARA THAIS DOS SANTOS	13h00

Professor–Área específica de Educação Especial		
Inscrição	Candidato	Horário
694	CRISTIANE DULCE NICOLAO	13h00
1.047	JOICE LIBIA PEREIRA DA SILVA	13h00
623	SILVANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS CHERNHAK	13h00
93	TEREZINHA MARLI DE OLIVEIRA	13h00
1.023	WILLIAN CARLOS DA SILVA CORREIA	13h00

Professor–Área específica Interprete Educacional – LIBRAS		
Inscrição	Candidato	Horário
1.101	IUNA ISADORA AVILA SOARES	13h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/ PARDA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente no endereço _____, município de _____, CPF n.º _____, inscrito(a) pela lista de pessoa preta ou parda, declaro, sob as penas da lei, que **sou pessoa () preta ou () parda**, apresentando características fenotípicas negróides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Pato Branco, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente da UNIOESTE conforme cronograma.

"Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis".

* Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1) Você se autodeclara preto ou pardo?

2) Quais as características (físicas) você considera que o identificam como preto ou pardo?

Pato Branco, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)